



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.995/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 28/10/14 28/09/15 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
------------------------------------------------------------------------------------------------------

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS  
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 1989..... R\$ 85.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS  
3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/ 934 ..... R\$ 17.000,00

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 198 ..... R\$ 3.000,00  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 112 ..... R\$ 50.000,00

01.01.01.031.0001.2246 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 108 ..... R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

09.05.10.301.0067.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB  
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 7937 ..... R\$ 32.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2246 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 108 ..... R\$ 15.000,00  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 116 ..... R\$ 17.000,00

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.302.0067.2239 PROGRAMA SAMU FEDERAL  
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 19231 ..... R\$ 15.000,00  
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 19229 ..... R\$ 45.000,00

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.2246 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DA CÂMARA  
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 116..... R\$ 13.000,00  
01.01.01.031.0001.2248 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 145 ..... R\$ 30.000,00

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 198 ..... R\$ 17.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**